

SECOMPSecretaria-Executiva
de Compras Governamentais**CAMPO GRANDE**

PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 96.225/2022-04

Ata de Registro de Preços nº 021/2023

FLS. 011PROC. 156/23RUB: R

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - II, PARA ATENDER
AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS
GOVERNAMENTAIS - SECOMP.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena, nº 3.297, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP**, através da **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPREP**, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.460.746 SSP/MS e CPF nº 009.137.061-24, residente na Rua Dr.º Werneck, nº 104, Torre II, Apartamento nº 2.101, Vila Albuquerque, nesta Capital, na qualidade de representante do órgão gerenciador do Sistema Registro de Preços, nos termos do Art. 2º, Inciso VI e Art. 17 Inciso I, do Decreto Municipal nº 14.666, de 09 de março de 2021 e os **COMPROMITENTES FORNECEDORES** abaixo qualificados, resolvem firmar o presente o **REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado da licitação publicada no Diário Oficial do Município nº 6.942, do dia 13 de fevereiro de 2023, pág. 8, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 308/2022**, autorizado pelo **Processo nº 96.225/2022-04**, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 14.670/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018, no que couberem, Decreto Municipal nº 12.480/2014 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 142/2009, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as condições a seguir estabelecidas:

SECOMP
Secretaria-Executiva
de Compras Governamentais**CAMPO GRANDE**
PREFEITURAFLS. 012
PROC. 156123
RUB: 2

Empresa **DIVALI – DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.985.717/0001-56, Inscrição Estadual 283593482, com sede na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 2.981, Monte Carlo, Nova Andradina - MS, neste ato representado pela Sra. **IRENE DA SILVA PRIORI**, brasileira, portadora do RG nº 649.921 SSP/MS e titular do CPF/MF nº 822.842.021-87.

Empresa **NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.496.407/0001-21, Inscrição Estadual 284021253, com sede na Avenida Coronel Antonino, nº 1.568, Coronel Antonino, Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Sr. **KARLOS CESAR FERNANDES**, brasileiro, portador do RG nº 846.196 SEJUSP/MS e titular do CPF/MF nº 693.592.291-72.

Empresa **CAIOBÁ MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.391.016/0002-39, Inscrição Estadual 28299582-0, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 580, Jardim Paulista, Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Sr. **EVALDO LELIS SOARES**, brasileiro, portador do RG nº 012.236 SEJUSP/MS e titular do CPF/MF nº 238.086.161-72.

Empresa **KAMPAI MOTORS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.583.836/0001-54, Inscrição Estadual 283120975, com sede na Rua Joaquim Murtinho, nº 2.525, Itanhangá Park, Campo Grande - MS, neste ato representado pela Sra. **KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO**, brasileira, portadora do RG nº 1334597 SEJUSP/MS e titular do CPF/MF nº 008.267.141-96.

Empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.950.849/0001-40, Inscrição Estadual 283293616, com sede na Avenida Costa e Silva, nº 357, Vila Progresso, Campo Grande - MS, neste ato representado pela Sra. **KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO**, brasileira, portadora do RG nº 1334597 SEJUSP/MS e titular do CPF/MF nº 008.267.141-96.

SECOMPSecretaria-Executiva
de Compras Governamentais**CAMPO GRANDE**
PREFEITURAFLS. 013PROC. 156/23RUB: R**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - II, de acordo com a tipologia, as especificações técnicas mínimas e as condições de fornecimento definidas no termo de referência (ANEXO III do edital) e seus anexos, visando atender os órgãos e entidades do Poder Executivo deste Município.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DIVALI – DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA					
CNPJ: 11.985.717/0001-56					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	Veículo - Tipo: van para transporte de passageiros; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: ano corrente ou superior; Tração: 4x2 ou superior; Motor: diesel; Potência mínima: 130 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 16 passageiros, incluindo o motorista; com poltronas reclináveis; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Teto: alto; Quantidade de Porta: 4 (2 dianteiras, 1 lateral deslizante, 1 traseira c/ abertura em 2 folhas); Capacidade do tanque de combustível: mínimo 71 litros; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter em aço; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	1 - Un.	1	FORD TRANSIT MINIBUS 17+1 A/C	R\$312.611,00
05	Veículo - Tipo: pick-up; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x4 com acionamento no interior do	1 - Un.	2	FORD RANGER XL CD	R\$245.000,00

SECOMPSecretaria-Executiva
de Compras Governamentais**CAMPO GRANDE**
PREFEITURA

FLS. 014

PROC. 15623

RUB: 2

	veículo; Motor: diesel; Potência mínima: 160 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 à ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 2.990 mm; Cabine: dupla; Quantidade de Porta: 4 laterais; Comprimento mínimo: 4.900 mm; Capacidade mínima de carga: 830 kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes; Informações adicionais: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.			4X4 22/23	
07	Veículo - Tipo: pick-up; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x4; Motor: diesel; Potência mínima: 150 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Sistema de freio: abs; Cabine: simples; Quantidade de Porta: no mínimo 2 portas laterais; Capacidade mínima de carga: 1.000 kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Carroceria: de madeira, com componentes em aço e com sistema de travas para fechamento das tampas laterais e traseira e pintura na cor do veículo; Dimensões mínimas da carroceria: 2500 mm x 1800 mm x 450 mm (C x L x A); Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Dados complementares: conforme Termo de Referência.	1 - Un.	1	FORD RANGER XL CS 4X4 22/23	R\$278.988,00

SECOMPSecretaria-Executiva
de Compras Governamentais**CAMPO GRANDE**
PREFEITURAFLS. 015
PROC. 15623
RUB: R

08	Veículo - Modelo: utilitário; Tipo: pick-up; Cabine: simples; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x4 com acionamento no interior do veículo; Motor: diesel; Potência mínima: 140 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica; Quantidade de Porta: 2 portas laterais; Capacidade de transporte: 2 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Capacidade mínima de carga: 830 kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	1 - Un.	27	FORD RANGER XL CS 4X4 22/23	R\$257.392,00
----	---	------------	----	---	---------------

NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA**CNPJ: 21.496.407/0001-21**

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
02	Veículo - Tipo: minivan; Modelo: utilitário; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Motor: bicomcombustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 100 cv na gasolina; Transmissão: manual ou automática de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica e/ou elétrica; Capacidade de transporte: 7 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 2.566 mm; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Informações adicionais: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Dados	1 - Un.	16	CHEVR OLET SPIN LT 7 LUG	R\$140.000,00

SECOMPSecretaria-Executiva
de Compras Governamentais**CAMPO GRANDE**
-PREFEITURA-FLS. 016
PROC. 15623
RUB: 2

	complementares: informações complementares ao Termo de Referência.				
--	--	--	--	--	--

CAIOBÁ MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA					
CNPJ: 70.391.016/0002-39					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
03	Veículo - Tipo: motocicleta; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Motor: bicombustível, 4 tempos alimentado através de injeção eletrônica; Transmissão: mínimo de 5 velocidades; Cilindrada mínima: 149 cc; Capacidade do tanque de combustível: mínimo de 12 litros; Sistema de partida: elétrica; Cor: branca; Suspensão dianteira: garfo telescópico com mínimo 180 mm de curso; Suspensão traseira: no mínimo 150 mm de curso; Informações adicionais: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	14	Honda Bros ESDD	R\$21.150,00
04	Veículo - Tipo: motocicleta; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Motor: bicombustível, 4 tempos alimentado através de injeção eletrônica; Transmissão: mínimo de 5 velocidades; Cilindrada mínima: 149 cc; Capacidade do tanque de combustível: mínimo de 12 litros; Sistema de partida: elétrica; Acompanha acessórios: sinalizador visual por sistema luminoso LED, sinalizador acústico por sirene, protetor de pernas, bagageiro,	1 - Un.	8	Honda Bros ESDD	R\$31.050,00

SECOMPSecretaria-Executiva
de Compras Governamentais**CAMPO GRANDE**
PREFEITURA

FLS.

017

PROC.

156/23

RUB:

R

	dispositivo contra "linha de pipa", com demais especificações e adaptações conforme Termo de Referência; Suspensão dianteira: garfo telescópico com mínimo 180 mm de curso; Suspensão traseira: no mínimo 150 mm de curso; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.				
--	--	--	--	--	--

KAMPAI MOTORS LTDA**CNPJ: 03.583.836/0001-54**

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
06	Veículo - Tipo: pick-up; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x4 com acionamento no interior do veículo; Motor: diesel; Potência mínima: 160 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 à ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 2.990 mm; Cabine: dupla; Quantidade de Porta: 4 laterais; Comprimento mínimo: 4.900 mm; Capacidade mínima de carga: 830 kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Acompanha acessórios: sinalizador visual, sinalizador acústico, rádio móvel digital, caracterização visual, com demais especificações e adaptações conforme Termo de Referência; Informações adicionais:	1 - Un.	2	TOYOT A/ HILUX STD POWER PACK	R\$297.000,00

SECOMPSecretaria-Executiva
de Compras Governamentais**CAMPO GRANDE**
PREFEITURA

FLS. 018

PROC. 15613

RUE: 2

ENZO VEÍCULOS LTDA					
CNPJ: 05.950.849/0001-40					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
09	Veículo - Tipo: pick-up; Modelo: utilitário; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Motor: bicomcombustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 80 cv na gasolina; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Cabine: simples; Quantidade de Porta: 2; Capacidade mínima de carga: 600 kg; Requisito: ar condicionado, protetor de caçamba, protetor de cárter; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Dados complementares: grade protetora de vidro traseiro, capota marítima e jogo de tapetes.	1 - Un.	10	FIAT / STRADA ENDURA NCE 1.4 C. PLUS	R\$103.570,00
12	Veículo - Tipo: pick-up; Modelo: utilitário; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: ano corrente ou superior; Motor: bicomcombustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 80 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 2 passageiros, incluindo o motorista; Cabine: simples; Capacidade mínima de carga: 600 kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Acompanha acessórios: sinalizador visual, sinalizador acústico, rádio móvel digital, caracterização visual, com demais especificações e adaptações conforme Termo de Referência; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo	1 - Un.	4	FIAT / STRADA ENDURA NCE 1.4 C. PLUS	R\$117.000,00

SECOMPSecretaria-Executiva
de Compras Governamentais**CAMPO GRANDE**
PREFEITURA

FLS. 019

PROC. 156/23

RUB: 2

	Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.				
--	--	--	--	--	--

2.2. A prioridade de aquisição dos objetos será das cotas reservadas, considerando o quantitativo previsto para cada órgão ou entidade usuário da ata de registro de preços, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente (para os lotes em que houver reserva de cotas).

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Conforme previsto no item 9.11, 9.12 e 9.13 do edital, será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. Será vedada a possibilidade de aquisição/adesão separada de itens para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, vedada sua prorrogação.

5. DO REAJUSTE

5.1. Os preços propostos nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis e não sofrerão atualização monetária até o efetivo pagamento.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado trimestral, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso sem aplicação de penalidades.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

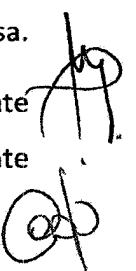
6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no 6.7 deste instrumento será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



SECOMP
Secretaria-Executiva
de Compras Governamentais



CAMPO GRANDE
PREFEITURA

FLS. 021
PROC. 156/23
RUE: R

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES:

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 17, parágrafo único do Decreto Municipal nº 14.666/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, inciso V, do Decreto Municipal nº 12.480/2014).

7.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 6º, inciso IV do Decreto Municipal nº 12.480/2014, dada a necessidade de instauração de procedimento para aplicação de penalidade previstas no edital.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência (ANEXO III), anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 12.480/2014.

8.4. Nos casos de assinatura de contrato e/ou instrumento equivalente decorrente de Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por meio de servidor(es) designado(s) pelo

SECOMPSecretaria-Executiva
de Compras Governamentais**CAMPO GRANDE**
PREFEITURAFLS. 022
PROC. 156/23
RUE: R

respectivo órgão ou entidade participante/demandante, através de ato próprio para tal finalidade, que acompanhará a execução e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, conforme estabelecido no Termo de Referência (ANEXO III do edital).

8.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

IRENE DA SILVA PRIORI**DIVALI – DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS****VALE DO VINHEMA LTDA****CNPJ: 11.985.717/0001-56**
KARLOS CESAR FERNANDES**NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS****LTDA****CNPJ: 21.496.407/0001-21**
IVALDO LELIS SOARES**CAIOBÁ MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA****CNPJ: 70.391.016/0002-39**
KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO**KAMPAI MOTORS LTDA****CNPJ: 03.583.836/0001-54**
KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO**ENZO VEÍCULOS LTDA****CNPJ: 05.950.849/0001-40**

REQUISITANTE: Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 03/03/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Coordenador de Processamento
das Licitações

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por Intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública aos Interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 02.02.2023, do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.643/2022-06

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU QUAISQUER INSTITUIÇÕES NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO, INCLuíDAS AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM, GUIAS, CARNÊS E BOLETOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN

Os Interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalhar_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CR&numcom=5

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Coordenador de Processamento
das Licitações

Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por Intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.486/2023-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **SAMARA GARIB BUDIB**

Coordenador de Processamento
das Licitações

Pregoeira

AVISO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por Intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO referente ao processo administrativo nº 108573/2022-23, constante no DIOGRANDE nº 6.956, página 13, em 27.02.2023.

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.812/2022-69

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DO TIPO: EXAUSTOR AXIAL, BOMBA DE VÁCUO, UNIDADE AUXILIAR DE BOMBA DE VÁCUO, LAVADORA ULTRASSÔNICA, MICROMOTOR ELÉTRICO E LOCALIZADOR APICAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SERVIMED, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 024/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.311/2022-81

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE HOSPITALAR DO TIPO: ENZIMÁTICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 025/2023, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 CELEBRADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as Empresas Divali - Distribuidor de Veículos Vale do Ivinhema Ltda, Kampai Motors Ltda e Enzo Veículos Ltda, Caioabá Motocicletas e Peças Ltda, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 308/2022, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 96.225/2022-04.

OBJETO: Aquisição de veículos - II.

PRazo: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Veículo - Tipo: van para transporte de passageiros; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: ano corrente ou superior; Tração: 4x2 ou superior; Motor: diesel; Potência mínima: 130 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 16 passageiros, incluindo o motorista; com poltronas reclináveis; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Teto: alto; Quantidade de Porta: 4 (2 dianteiras, 1 lateral deslizante, 1 traseira c/ abertura em 2 folhas); Capacidade do tanque de combustível: mínimo 71 litros; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cârter em aço; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	1 - Un.	1	R\$312.611,00	FLS 023 PROC 156/23 RUB DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA
02	Veículo - Tipo: minivan; Modelo: utilitário; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Motor: bicomposto (gasolina e álcool); Potência mínima: 100 cv na gasolina; Transmissão: manual ou automática de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica e/ou elétrica; Capacidade de transporte: 7 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 2.566 mm; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cârter; Informações adicionais: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	16	R\$140.000,00	NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA

03	Veículo - Tipo: motocicleta; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Motor: bicom bustível, 4 tempos alimentado através de injeção eletrônica; Transmissão: mínimo de 5 velocidades; Cilindrada mínima: 149 cc; Capacidade do tanque de combustível: mínimo de 12 litros; Sistema de partida: elétrica; Cor: branca; Suspensão dianteira: garfo telescópico com mínimo 180 mm de curso; Suspensão traseira: no mínimo 150 mm de curso; Informações adicionais: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	14	R\$21.150,00	CAIOBÁ MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA	05	Veículo - Tipo: pick-up; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x4 com acionamento no interior do veículo; Motor: diesel; Potência mínima: 160 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 à ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 2.990 mm; Cabine: dupla; Quantidade de Porta: 4 laterais; Comprimento mínimo: 4.900 mm; Capacidade mínima de carga: 830 kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes; Informações adicionais: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	2	R\$245.000,00	DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA
04	Veículo - Tipo: motocicleta; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Motor: bicom bustível, 4 tempos alimentado através de injeção eletrônica; Transmissão: mínimo de 5 velocidades; Cilindrada mínima: 149 cc; Capacidade do tanque de combustível: mínimo de 12 litros; Sistema de partida: elétrica; Acompanha acessórios: sinalizador visual por sistema luminoso LED, sinalizador acústico por sirene, protetor de pernas, bagageiro, dispositivo contra "linha de pipa", com demais especificações e adaptações conforme Termo de Referência; Suspensão dianteira: garfo telescópico com mínimo 180 mm de curso; Suspensão traseira: no mínimo 150 mm de curso; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	8	R\$31.050,00		06	Veículo - Tipo: pick-up; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x4 com acionamento no interior do veículo; Motor: diesel; Potência mínima: 160 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 à ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 2.990 mm; Cabine: dupla; Quantidade de Porta: 4 laterais; Comprimento mínimo: 4.900 mm; Capacidade mínima de carga: 830 kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Acompanha acessórios: sinalizador visual, sinalizador acústico, rádio móvel digital, caracterização visual, com demais especificações e adaptações conforme Termo de Referência; Informações adicionais:	1 - Un.	2	R\$297.000,00	

Jucima
116

FLS 014
PROC 156/13
RUB 2

07	Veículo - Tipo: pick-up; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x4; Motor: diesel; Potência mínima: 150 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Sistema de freio: abs; Cabine: simples; Quantidade de Porta: no mínimo 2 portas laterais; Capacidade mínima de carga: 1.000 kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Carroceria: de madeira, com componentes em aço e com sistema de travas para fechamento das tampas laterais e traseira e pintura na cor do veículo; Dimensões mínimas da carroceria: 2500 mm x 1800 mm x 450 mm (C x L x A); Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Dados complementares: conforme Termo de Referência.	1 - Un.	1	R\$278.988,00	DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA
08	Veículo - Modelo: utilitário; Tipo: pick-up; Cabine: simples; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x4 com acionamento no interior do veículo; Motor: diesel; Potência mínima: 140 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica; Quantidade de Porta: 2 portas laterais; Capacidade de transporte: 2 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Capacidade mínima de carga: 830 kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	1 - Un.	27	R\$257.392,00	

09	Veículo - Tipo: pick-up; Modelo: utilitário; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Motor: bicombustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 80 cv na gasolina; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Cabine: simples; Quantidade de Porta: 2; Capacidade mínima de carga: 600 kg; Requisito: ar condicionado, protetor de caçamba, protetor de cárter; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Dados complementares: grade protetora de vidro traseiro, capota marítima e jogo de tapetes.	1 - Un.	10	R\$103.570,00	Jucimar 1161 ENZO VEÍCULOS LTDA
12	Veículo - Tipo: pick-up; Modelo: utilitário; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: ano corrente ou superior; Motor: bicombustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 80 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 2 passageiros, incluindo o motorista; Cabine: simples; Capacidade mínima de carga: 600 kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter; Acompanha acessórios: sinalizador visual, sinalizador acústico, rádio móvel digital, caracterização visual, com demais especificações e adaptações conforme Termo de Referência; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	1 - Un.	4	R\$117.000,00	FLS 025 PROC 15613 RUB R

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações. **ASSINATURAS:** André de Moura Brandão, Luiz Rafael Ayres de Moraes, Carlos Eduardo Nunes de Mima Fernandes, Uria de Mello Soares. Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022 CELEBRADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com Intervenção da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e a Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 010/2023, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 118.116/2022-38.

OBJETO: Aquisição de medicamento anestésico.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Tiopental sódico - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável.	1 - FAP.	10.813	R\$36,03	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos

096225/22-04

SECOMP
Secretaria-Executiva
de Compras Governamentais



CAMPO GRANDE
PREFEITURA

1086
Amo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 308/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 96.225/2022-04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - II

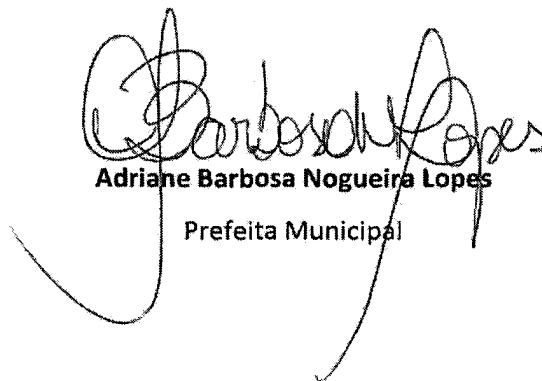
FLS 026
PROC 156/23
RUB R

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado pela Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2023.


Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal